



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 123 DE 31 DE JULHO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 56/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Superior de Maia/ISMAI (Portugal), visando a prorrogação do prazo pelo período de 5 (cinco anos).

Liane Maria Calarge

Prof.^a Dr.^a Liane Maria Calarge
Presidente